



Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do disposto na Portaria nº 209/2014, de 13 de outubro, foi celebrado, Acordo de Rescisão de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado por Mútuo Acordo com a seguinte trabalhadora:

Elisa Maria Almeida Manta Mimoso – Assistente Operacional - posição remuneratória entre a 1ª e 2ª, desligado do serviço em 01 /02/2015.

Gouveia, 3 de fevereiro de 2015.

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 38 de 24 de fevereiro de 2015

O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos,¹

(Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso)

¹ Nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23-10-2013